

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

JUNIA CARLA SANTIAGO RODRIGUES RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	MONTE SANTO DE MINAS
Região de Saúde	São Sebastião do Paraíso
Área	590,90 Km ²
População	21.524 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE SANTO DE MINAS
Número CNES	6533582
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA CEL FRANCISCO PAULINO DA COSTA 205
Email	secretariasaude@montesantodeminas.mg.gov.br
Telefone	(35)3591-5135

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO SERGIO GORNATI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JUNIA CARLA SANTIAGO RODRIGUES RIBEIRO
E-mail secretário(a)	juniaenf@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	35999640356

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1993
CNPJ	19.040.703/0001-71
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JUNIA CARLA SANTIAGO RODRIGUES RIBEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/02/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São Sebastião do Paraíso

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITAMOGI	236.453	10192	43,10
JACUÍ	409.738	7686	18,76
MONTE SANTO DE MINAS	590.896	21524	36,43
PRATÁPOLIS	214.345	8603	40,14
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	822.295	70956	86,29
SÃO TOMÁS DE AQUINO	277.546	7021	25,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ANTONIO LUZ 130 CAETÉ	
E-mail	conselho@montesantodeminas.mg.gov.br	
Telefone	3591201276	
Nome do Presidente	MARLENE BITENCURT DE ALCÂNTARA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

• Considerações

A composição dos conselheiros de saúde está errada, pois o Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo é composto da seguinte forma: 08 usuários; 02 representantes do governo; 02 representantes dos prestadores de serviços de saúde; e 04 representantes dos trabalhadores de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração do Relatório Quadrimestral é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e o respeito ao usuário de saúde.

O RDQA é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS, instituído, regulamento e definido na Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.142/1990 e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

O presente documento tem como objetivo demonstrar os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde, contrapondo o planejado com o realizado. Além disso, é o principal instrumento de comprovação da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, sendo muito útil à elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Sua elaboração visa ainda subsidiar a participação e o controle social, aprimorando as ações e a gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

Este relatório foi elaborado para apresentar aquilo que foi realizado ao longo do **1º QUADRIMESTRE DE 2020**, constituindo-se numa prestação de contas aos interessados na construção do SUS em Monte Santo de Minas.

Este relatório é uma construção coletiva, tendo como base os relatórios de atividades elaborados pelas Coordenadorias Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	611	447	1058
5 a 9 anos	751	656	1407
10 a 14 anos	809	819	1628
15 a 19 anos	787	833	1620
20 a 29 anos	1735	1543	3278
30 a 39 anos	1704	1568	3272
40 a 49 anos	1499	1537	3036
50 a 59 anos	1428	1375	2803
60 a 69 anos	984	966	1950
70 a 79 anos	589	604	1193
80 anos e mais	287	384	671
Total	11184	10732	21916

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/08/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Monte Santo de Minas	204	209	237

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/08/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	41	38	31	36
II. Neoplasias (tumores)	40	36	53	42	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	8	12	6	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	34	30	28	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	7	5	9	18
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	4	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	85	83	112	80
X. Doenças do aparelho respiratório	125	106	114	125	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	60	66	60	71
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	6	8	10	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	7	5	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	22	33	25	33
XV. Gravidez parto e puerpério	61	69	66	84	68
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	2	6	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	47	70	88	102	91

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	31	21	14	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	8	9	3	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	601	601	639	668	597

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/08/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	8
II. Neoplasias (tumores)	28	32	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	49	56
X. Doenças do aparelho respiratório	32	24	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	13	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	8	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	15	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	10	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	173	182	193

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/08/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DEMOGRAFIA

Analisando os dados demográficos do Ministério da Saúde, com uma população estimada em de 21.916 habitantes, notamos um equilíbrio quanto ao sexo, enquanto que por faixa etária a predominância está na faixa de 20 a 59 anos, faixa esta, de maior suscetibilidade à doenças crônicas.

NASCIDOS VIVOS

Analisando os dados de nascidos vivos, podemos notar uma constância no número de nascimentos, com números variando na casa dos 200 a 240 nascidos vivos por ano.

MORBIDADE

Analisando os dados de morbidade hospitalar, podemos notar que este dado é uma constante que vem ao longo do tempo, onde os 05 grupos mais prevalentes são: 1) Doenças do Aparelho Respiratório; 2) Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e Laboratório; 3) Doenças do Aparelho Circulatório; 4) Doenças do Aparelho Digestivo; e 5) Gravidez, Parto e Puerpério.

MORTALIDADE

Considerando os dados de mortalidade de 2018 por grupos de causas e faixa etária, as 3 causas mais frequentes de óbitos foram: 1) Doenças do Aparelho Circulatório; 2) Aparelho Respiratório; e 3) Neoplasias. Os dados de mortalidade também servem de alerta ao município para trabalhar

na busca melhoras nas condições de saúde do idoso e de portadores de doenças crônicas e na busca da redução do numero de óbitos prematuros em menores de 70 anos.

Podemos notar que há uma constância nos dados de mortalidade ao longo dos últimos anos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	374	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43907	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2916	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	33498	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1848	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	82169	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	37	-
Total	80	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 14/08/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Minas Gerais			
Internações por Subgrupo proced. e Ano processamento			
Município: 314320 Monte Santo de Minas			
Período: Jan/2019-Fev/2020			
Subgrupo proced.	2019	2020	Total
0201 Coleta de material	1	-	1
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	1	2	3
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	35	10	45
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1164	204	1368
0304 Tratamento em oncologia	59	5	64
0305 Tratamento em nefrologia	48	9	57
0308 Tratamento de lesões, envenen. e outros, decorrentes de causas externas	16	6	22
0310 Parto e nascimento	120	27	147
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	28	3	31
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	5	-	5
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	4	-	4
0405 Cirurgia do aparelho da visão	4	-	4
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	72	11	83
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	174	34	208
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	124	18	142
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	43	7	50
0410 Cirurgia de mama	1	-	1
0411 Cirurgia obstétrica	121	12	133
0412 Cirurgia torácica	5	1	6
0413 Cirurgia reparadora	1	1	2
0414 Bucomaxilofacial	1	1	2
0415 Outras cirurgias	93	11	104
0416 Cirurgia em oncologia	52	4	56
Total	2172	366	2538

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS - Minas Gerais - por local de atendimento

Quantidade Aprovada por Ano processamento.

Município: 314320 Monte Santo de Minas

Período: Jan-Mar/2020

Subgrupo proced.	2020	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	38.947	38.947
0102 Vigilância em saúde	43	43
0201 Coleta de material	423	423
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	14.770	14.770
0204 Diagnóstico por radiologia	2.908	2.908

Subgrupo proced.	2020	Total		
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	150	150		
0214 Diagnóstico por teste rápido	2.072	2.072		
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	40.730	40.730		
0307 Tratamentos odontológicos	2.864	2.864		
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1.368	1.368		
0414 Bucomaxilofacial	245	245		

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	14	14
PRONTO SOCORRO GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	3	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	3	1	31	35

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	1	2	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	6	0	0	6
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	4	0	0	4
Total	31	1	3	35

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

DUPLA GESTÃO

O Município conta com unidades de atenção básica e de média complexidade. As unidades que estão caracterizadas como dupla gestão são aquelas que produzem serviços de atenção básica e também serviços especializados de média complexidade, tais como: consultas especializadas, SADT, cirurgias, internações, entre outros..

As unidades caracterizadas sob dupla gestão são: Ambulatório de Especialidades Médicas, Pronto Atendimento de Monte Santo e Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo.

CONSORCIO EM SAÚDE

O município de Monte Santo de Minas está consorciado ao CISSM - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro, localizado na cidade vizinha de São Sebastião do Paraíso, para realização de serviços de media complexidade, bem como, está consorciado também as CISSUL SAMU-192, para o serviço de Urgência/Emergência, sediado na cidade de Varginha.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	6	22	46
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	10	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	9	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	2	22	19	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	84	84	84	93	
	Intermediados por outra entidade (08)	84	84	84	84	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	12	12	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.067	860	688	705	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	17	43	36	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	12	12	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	864	938	1.077	1.104	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município publicou o Edital para concurso público, entretanto em razão da pandemia da Covid-19 o concurso foi adiado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E AUMENTAR A RESOLUTIVIDADE								
OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e de Equipes de Saúde Bucal e NASF								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Assegurar a manutenção da equipe mínima de profissionais em todas as 8 ESF-SB e NASF nos 4 anos de gestão de 2018-2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma humanizada, acolhedora e com qualidade da assistência.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover reformas e melhorias nas estruturas físicas das Unidades de Saúde da Família, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021	Número de unidades com necessidade de reforma e melhorias a serem implementadas	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
2. Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos, materiais e equipamentos permanentes que fazem parte do patrimônio das Unidades de Saúde da Família, conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão.	Número de manutenção/mês: 1	Número	12	Número	4	48	Número	100,00
3. Promover a compra de novos equipamentos conforme identificados como necessários pelas equipes de forma a garantir maior qualidade na assistência à saúde durante os 4 anos de gestão.	Valor disponibilizado para compra de equipamentos e insumos	Moeda	0	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	300.000,00	Moeda	
4. Fomentar a compra de veículos e outros de forma a garantir a qualidade da assistência prestada no domicílio pelas equipes.	Número de veículos a serem adquiridos		2	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
5. Ampliar o número de cotas de exames laboratoriais, conforme análise pela SMS e revisão da distribuição dessas cotas por Equipes de Saúde da Família.	Número de exames a serem ampliados por equipe	Número	300	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	300	Número	
6. Fortalecer a política de humanização com acolhimento e classificação de risco para toda a demanda espontânea nas USF, por meio de Educação Permanente.	Número de capacitações por equipe por ano	Número	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20	Número	
7. Viabilizar a correta alimentação do Sistema de Informação da APS	equipes contempladas com equipamentos de informática	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar as ações de saúde bucal								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 15% de primeiras consultas odontológicas na população adscrita, com 90% de alta do paciente	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	15	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	15,00	Percentual	
2. Manter 100 % das famílias com acesso à escova e dentífrico fluoretado	Percentual das famílias com acesso à escova e dentífrico fluoretado	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Alcançar média de 3,5% de 42,36% do número de habitantes coberto por ação coletiva de escovação dental supervisionada/ano	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	334	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	334	Número	
4. Garantir cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as Unidades de Saúde da Família como porta de entrada.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fazer cumprir a lei no tocante ao cumprimento da carga horária de todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em especial a categoria médica em todos os anos da vigência deste plano.	Percentual de unidades de saúde da família com carga horária do profissional médico de 8 horas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.5 - Prover recursos necessários às ações de promoção à saúde.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estimular os profissionais de saúde quanto à produção de práticas que visem à sensibilização dos usuários dos serviços de saúde para a aquisição de hábitos saudáveis: exercícios físicos, alimentação balanceada e livre de agrotóxicos, padrão de sono e repouso, entre outros. Ofertar e monitorar ações de práticas corporais/ atividade física para a população.	Número de atividades físicas e práticas corporais	Número	231	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	231	Número	
2. Realizar atividades coletivas de educação em saúde com a população sobre os temas: alimentação saudável, promoção de saúde do trabalhador, prevenção da violência, promoção da cultura de paz e combate ao uso de álcool/drogas.	Número de atividades coletivas de educação em saúde	Número	48	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	48	Número	
3. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e desenvolver as ações preconizadas, de forma articulada intersetorialmente entre diversos setores, em especial educação e saúde, com manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI).	Número de reuniões do GTI-M no ano	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	
4. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e desenvolver as ações preconizadas, de forma articulada intersetorialmente entre diversos setores, em especial educação e saúde, com manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI).	Número de ações pactuadas por escola	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
5. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e desenvolver as ações preconizadas, de forma articulada intersetorialmente entre diversos setores, em especial educação e saúde, com manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI).	Percentual de escolas vinculadas no PSE	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
6. Registrar e acompanhar o consumo alimentar de menores de 2 anos no E-SUS	Número de registros de consumo alimentar de menores de 2 anos no E-SUS	Número	86	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	86	Número	
7. Monitorar o percentual da população com estado nutricional, anteriormente acompanhada no SISVAN, agora a ser acompanhada diretamente no E-SUS.	Percentual do registro do estado nutricional da população geral	Percentual	3	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3,00	Percentual	
8. Acompanhar as condicionalidades de saúde de, no mínimo, 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Percentual das condicionalidade de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E GESTANTE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar as políticas de atenção integral à saúde da mulher, em especial, a gestante, considerando os direitos sexuais e reprodutivos e a perspectiva de gênero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover um trabalho articulado intersetorialmente com o CRAS, CREAS e outros setores de forma a prover assistência e proteção social às mulheres, às gestantes, às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e violência.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o seguimento e acompanhamento de 100% das mulheres com resultado de mamografia alterada.	Número de mulheres com mamografia com resultado bi-rads 0, bi-rads 3 e bi-rads maior e igual a 4	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir o rastreamento de mamografias na faixa etária de 50-69 anos na razão pactuada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50- 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
4. Medir a proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município.	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	85,00	Percentual	
5. Medir a proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério, 6 atendimentos, sendo que a primeira consulta deve ter sido realizada até a 20ª semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	85,00	Percentual	
6. Medir a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado. Em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV		98	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	98,00	Percentual	
7. Realizar testes rápidos (sífilis, anti- HIV, hepatite B e hepatite C) para todas as gestantes em seguimento de pré-natal	Percentual de gestantes com testes rápidos realizados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Garantir a oferta de exames laboratoriais de rotina para 100% das gestantes	Número de gestantes com exames avaliados até a 20ª semana		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Garantir consulta de puerpério até o 42º dia após o parto das gestantes acompanhadas no SUS.	Número de consultas de puerpério pelo médico ou enfermeiro da AB até o 42º dia pós parto.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Medir a proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
11. Assegurar assistência pré natal de qualidade	Taxa de incidência de sífilis congênita	Taxa	5	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,00	Taxa	
12. Prevenir óbito materno por causas evitáveis	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
13. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos de idade, gradativamente a cada ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	14	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	13,00	Percentual	
14. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar no município.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual	71.5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	71,50	Percentual	
15. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
16. Elaborar e implementar o protocolo de Planejamento Familiar em toda a rede de atenção à saúde da mulher.	Número de equipes de saúde de saúde em uso do Protocolo de Planejamento Familiar		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar as políticas de atenção integral à saúde da criança e do (a) adolescente, considerando os direitos e a perspectiva de gênero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade infantil em menores de 1 ano	Taxa anual de mortalidade infantil em menores de 1 ano	Taxa	2	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2,00	Taxa	
2. Garantir consulta de puerpério até o 7º dia de vida, contemplando as ações do 5º, dentre elas o teste do pezinho para 100% dos recém nascido.	Percentual de consultas de crianças por médicos ou enfermeiros da AB até o 7º dia de vida	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir 7 consultas de puericultura no 1º ano de vida, 2 consultas no segundo ano de vida e, a partir, do 3º ano de vida 1 consulta anual	Número de consultas de puericultura realizada por médico ou enfermeiro da AB por crianças até 5 anos de idade	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	
4. Manter a meta de 0 casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
5. Garantir a proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 4 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM; DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS E DO IDOSO.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir as políticas de atenção integral à saúde do homem e do idoso, assegurando assistência individualizada e em grupo, em especial, dos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Medir a proporção da cobertura vacinal da influenza em idosos	Cobertura vacinal de influenza em idosos	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
2. Reduzir em 10 % a média da taxa de mortalidade prematura de idosos (60-69 anos) de 2000 a 2016 no total de óbitos de idosos (60 e mais) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Percentual de óbitos prematuros de idosos (60-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Percentual	22	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	22,00	Percentual	
3. Medir a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.		95	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
4. Medir a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.		95	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
5. Proporção de domicílios com moradores idosos de 60 anos, ou mais, cadastrados numa Unidade de Saúde da Família.	Proporção de idosos cadastrados na Estratégia Saúde da Família (ESF)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Quantificar o número de pessoas idosas beneficiárias do BPC na população idosa elegível para o benefício	Cobertura do Benefício de Prestação Continuada (BPC)		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Garantir número mínimo de 1 consulta médica/ano de homens de 20 a 59 anos de idade cadastrados na Estratégia da Família.	Número de consulta médica/ano de homens de 20 a 59 anos de idade cadastrados na Estratégia Saúde da Família		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
8. Assegurar os grupos de tabagismo com meta de 50% de cessação do tabagismo entre os participantes dos grupos.	Percentual de cessação do tabagismo entre os participantes dos grupos de anti tabagismo.	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
9. Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas).	Número	28	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	28	Número	

DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER NA POPULAÇÃO A CONSCIÊNCIA SANITÁRIA, SENSIBILIZANDO O CIDADÃO AO CUIDADO COM A PRÓPRIA SAÚDE E TRABALHANDO A REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUSIVE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Assegurar o cumprimento das metas referentes aos 36 indicadores monitorados no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG 5484/2016.	Monitorar o cumprimento das metas referentes aos 36 indicadores no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG 5484/2016.	Percentual	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	85,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 5.2 - Fomentar ações de monitoramento de Vigilância Sanitária visando o aumento do percentual de conformidade dos relatórios de inspeção de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar os relatórios de inspeção contendo informações mínimas, seguindo modelos definidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	Relatórios de inspeção sanitária adequadamente preenchidos	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Informatizar o sistema de emissão de Alvará Sanitário	Quantidade de Alvará Sanitário informatizados		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir o percentual de estabelecimentos inspecionados, sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos inspecionados pela Vigilância Sanitária	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
4. Assegurar a meta de inspeção sanitária em: 100% dos estabelecimentos do grupo A; 80% dos estabelecimentos do grupo B e 60% do grupo C.	Número de estabelecimentos inspecionados em cada grupo, considerando o percentual estabelecido.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Assegurar o percentual de 100% das denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	Número de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer ações de Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a taxa de cobertura vacinal preconizada para cada vacina de acordo com a faixa etária, mantendo altas e homogêneas taxas de cobertura vacinal com as vacinas que compõem o calendário nacional de vacinação.	Cobertura vacinal preconizada para cada vacina do calendário nacional de vacinação de acordo com a faixa etária.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Garantir o percentual de cura de hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das coortes, avaliando a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
3. Reduzir em 10% o percentual de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera.	Percentual de abandono ao tratamento de TB pulmonar		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10,00	Percentual	
4. Garantir 100% de notificações de violência interpessoal/auto-provocada com o campo 65 (encaminhamentos) preenchido adequadamente.	Número de notificações de violência interpessoal/auto-provocada com o campo 65 preenchido adequadamente.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Cumprir o percentual de notificações compulsórias imediata lançadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
6. Manter a meta de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em tempo oportuno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter o percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti HIV realizado, por meio do acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da co-infecção Leishmania/HIV.	Número de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti HIV realizado	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Manter o percentual de casos de coenças exantemáticas (sarampo e rubéola) com investigação adequada.	Número de casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola) com investigação adequada.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Manter o percentual de óbitos não fetais com causa básica definida.	Número de óbitos não fetais com causa básica definida.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Garantir o percentual de notificações e investigações adequadas e em tempo oportuno de casos de sífilis em gestantes, visando a qualificação da assistência ao pré-natal e a prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis em gestantes notificados e investigados adequadamente	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
11. Garantir o percentual de casos de sífilis congênita notificados e identificados adequadamente em tempo oportuno.	Número de casos de sífilis congênita notificados e identificados adequadamente.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
12. Manter a proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente.	Número de casos de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir a proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	Número de óbitos maternos e óbitos de mulheres em idade fértil investigados adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e Acidentes por Animais Peçonhentos investigados oportunamente.	Número de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e Acidentes por Animais Peçonhentos investigados oportunamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir o percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados no total estimado para o estado de Minas Gerais (0,5% da população).	Número de casos de sintomáticos respiratórios identificados e examinados.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
16. Garantir o percentual de cura dos casos de TB pulmonar bacilífera notificados no SINAN	Proporção de cura dos casos de TB notificados no SINAN	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
17. Manter índice zerado de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera	Índice de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera.		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,00	Índice	

OBJETIVO Nº 5.4 - Fomentar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a supervisão de campo de, no mínimo, 5% dos imóveis trabalhados pelo ACE em cada ciclo.	Número de imóveis supervisionados pelo ACE em cada ciclo	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,00	Percentual	
2. Garantir a meta de 6 ciclos anuais com, no mínimo, 80% dos imóveis inspecionados pelos ACE.	Número de ciclos anuais com, no mínimo, 80% de imóveis inspecionados.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir o cumprimento da meta de manutenção do índice de infestação predial do município abaixo de 1%.	Índice de infestação predial	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Garantir a meta de 100% de borrfiação dos imóveis notificados.	Número de imóveis borrfiados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Garantir 1 ACE para cada 800 imóveis do município	Número de ACE no município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a pesquisa de triatomíneos em, no mínimo, 80% das unidades domiciliares programadas	Número de domicílios investigados para triatomíneos	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Garantir, anualmente, campanha de vacinação antirrábica animal na zona rural e urbana no período máximo de 45 dias.	Campanha de vacinação antirrábica animal realizada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Garantir o percentual de análise mensal, para o parâmetro coliforme totais, de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano (VIGIAGUA).	Número de análises mensais realizadas conforme estabelecido na Portaria vigente.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 5.5 - Fomentar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o percentual de notificação/investigação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo atividade econômica (CNAE).	Número de notificações/investigações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo atividade econômica (CNAE).	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Manter banco de dados paralelo e atualizado sobre ocorrências de acidente de trabalho que não se enquadram nos critérios para entrada no SINAN, para acompanhamento e intervenção nos ambientes de trabalho.	Número de ocorrências registradas em banco de dados municipal		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 6 - ASSEGURAR UMA POLÍTICA EFETIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, GARANTINDO ACESSO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS AOS CIDADÃOS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a política municipal de assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.	Percentual de abastecimento da farmácia municipal com os medicamentos elencados na REMUME.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Manter na Central de Abastecimento farmacêutico (almoxarifado) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos; bem como de medicamentos adquiridos pela SMS na farmácia básica, de acordo com a REMUME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para as unidades da rede pública municipal	Controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS na farmácia básica, de acordo com a REMUME.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 2 anos; e, disponibilizar cópia atualizada em cada unidade de saúde.	Número de reuniões para atualização da REMUME		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
4. Manter o processo de medicamentos excepcionais/alto custo para solicitação junto a SES/MG.	Número de processo de medicamentos excepcionais/alto custo realizados		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100	Número	
5. Garantir a participação do profissional farmacêutico na análise do processo licitatório de compra de medicamentos.	Número de licitações envolvendo compra de produtos médico hospitalares e medicamentos.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Garantir o estoque do almoxarifado da saúde regularmente abastecido, durante todo o ano, garantindo a continuidade das ações de saúde.	Média de gastos de insumos e medicamentos dos últimos 3 meses, quando o estoque atingir 30%.		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fomentar e fortalecer as ações de saúde mental no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir atenção às pessoas com problema de uso prejudicial de álcool na rede básica.	Percentual de pessoas acompanhadas pela rede básica com problemas de uso prejudicial de álcool, por faixa etária e sexo.		80	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
2. Garantir atendimentos para os casos leves em Saúde Mental, exceto de usuários de álcool e drogas na rede básica de saúde.	Percentual de atendimentos de usuário de álcool sobre total de atendimentos realizados por médico e enfermeiro.		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
3. Garantir atendimentos de usuário de drogas e encaminhamentos na RAS.	Percentual de atendimentos de usuários de drogas em relação a todos os atendimentos realizados pelo médico e enfermeiro.		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
4. Garantir atenção às pessoas com transtorno mental grave (severo) e persistente no CAPS 1 e devidos encaminhamentos, se necessário.	Número de pessoas identificadas com transtornos psiquiátricos graves (severos) por faixa etária e sexo.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Garantir atenção às pessoas com transtornos mentais egressas de internação psiquiátrica	Percentual de pessoas com transtorno mental egressas de internação psiquiátrica acompanhadas pela rede básica, ou pelo CAPS por faixa etária e sexo.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Reduzir o uso inadequado de benzodiazepínicos	Número de pessoas que utilizam benzodiazepínicos atendidas pela rede básica, por faixa etária e sexo.		80	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
7. Garantir acompanhamento/seguimento dos casos de tentativas de suicídio.	Percentual de pessoas com tentativa de suicídio acompanhadas pela rede básica, por faixa etária e sexo (por população).		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
8. Garantir atenção às situações de crises.	Número de casos de pacientes em crise encaminhados para outros serviços.		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
9. Garantir recursos humanos de nível superior em número adequado.	Proporção de número de horas de profissionais de nível universitário em relação a 100.000 habitantes.		2	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2,00	Proporção	

DIRETRIZ Nº 8 - FOMENTAR E FORTALECER A ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMO PONTOS RELEVANTES E RESOLUTIVOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar a Assistência Ambulatorial Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso a atenção especializada de forma organizada, por meio de sistema de informação de agendamento.	Agendamentos informatizados para atenção especializada		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Garantir o acesso para os usuários do SUS aos serviços de consultas, exames, serviço de apoio diagnóstico e terapia (SADT), tratamento fora do município (TFD) de média e alta complexidade.	Número de atendimentos por especialidades e exames realizados		85	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	85,00	Percentual	
3. Promover reformas e melhorias na estrutura física da Unidade de Atendimento Ambulatorial Especializado, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021.	Número de reforma por ano		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Fomentar a compra de veículos de forma a garantir a qualidade da assistência prestada.	Número de veículos a serem adquiridos	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6	Número	

DIRETRIZ Nº 9 - FOMENTAR E FORTALECER O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorganizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir atendimento a toda demanda de urgência e emergência.	Número de atendimentos no serviço de Pronto Socorro x Número de desistência do atendimento.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Garantir a classificação risco dos pacientes que chegam ao serviço de urgência e emergência, antes da avaliação diagnóstica e terapêutica completa, de maneira a identificar os pacientes com maior risco de morte ou evolução para sérias complicações, que não podem esperar para serem atendidos, e garantir aos demais o monitoramento contínuo e a reavaliação até que possam ser atendidos pela equipe médica.	Número de pacientes submetidos à classificação de risco de acordo com o sistema implantado no serviço de urgência e emergência.		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos, materiais e equipamentos permanentes que fazem parte do patrimônio da Unidade de Pronto Atendimento, conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão.	Número de manutenções por mês		12	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	48	Número	
4. Promover reformas e melhorias na estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021.	Número de reformas por ano		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Promover a compra de novos equipamentos conforme identificados como necessários para equipes, de forma a garantir maior qualidade na assistência à saúde durante os 4 anos de gestão.	Valor disponibilizado para compra de equipamentos e insumos		20000	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	120.000,00	Moeda	
6. Fomentar a compra de veículos de forma a garantir a qualidade da assistência prestada.	Número de veículos a ser adquiridos		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir e dar suporte adequado ao desenvolvimento das ações de saúde no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar o modelo de gestão e instrumentos de relação intra-municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Número de estabelecimentos de saúde em adequado funcionamento		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER A GOVERNANÇA DO SUS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERSETORIAIS, DA VALORIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E COM GESTÃO CENTRADA NA GARANTIA DO ACESSO, DA EQUIDADE E DA UNIVERSALIDADE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fomentar e apoiar a participação popular e o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter e apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	48	Número	
2. Fomentar a criação e manutenção de Conselhos Locais de Saúde.	Número de equipes de saúde da família com conselho locais		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Fomentar a capacitação de conselheiros municipais.	Número de capacitações dos conselheiros realizadas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover reformas e melhorias nas estruturas físicas das Unidades de Saúde da Família, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021	3
	Manter e apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	
	Qualificar o modelo de gestão e instrumentos de relação intra-municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	0,00
	Garantir atendimento a toda demanda de urgência e emergência.	0,00
	Garantir o acesso a atenção especializada de forma organizada, por meio de sistema de informação de agendamento.	0,00
	Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.	0,00
	Garantir o acesso para os usuários do SUS aos serviços de consultas, exames, serviço de apoio diagnóstico e terapia (SADT), tratamento fora do município (TFD) de média e alta complexidade.	0,00
	Fomentar a criação e manutenção de Conselhos Locais de Saúde.	0,00
	Garantir a classificação risco dos pacientes que chegam ao serviço de urgência e emergência, antes da avaliação diagnóstica e terapêutica completa, de maneira a identificar os pacientes com maior risco de morte ou evolução para sérias complicações, que não podem esperar para serem atendidos, e garantir aos demais o monitoramento contínuo e a reavaliação até que possam ser atendidos pela equipe médica.	0,00
	Promover a compra de novos equipamentos conforme identificados como necessários pelas equipes de forma a garantir maior qualidade na assistência à saúde durante os 4 anos de gestão.	0,00

	Fomentar a capacitação de conselheiros municipais.	
	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos, materiais e equipamentos permanentes que fazem parte do patrimônio da Unidade de Pronto Atendimento, conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão.	
	Promover reformas e melhorias na estrutura física da Unidade de Atendimento Ambulatorial Especializado, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021.	
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 2 anos; e, disponibilizar cópia atualizada em cada unidade de saúde.	
	Fomentar a compra de veículos e outros de forma a garantir a qualidade da assistência prestada no domicílio pelas equipes.	
	Promover reformas e melhorias na estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021.	
	Fomentar a compra de veículos de forma a garantir a qualidade da assistência prestada.	
	Garantir atenção às pessoas com transtorno mental grave (severo) e persistente no CAPS 1 e devidos encaminhamentos, se necessário.	0,00
	Manter o processo de medicamentos excepcionais/alto custo para solicitação junto a SES/MG.	
	Manter a meta de 0 casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
	Ampliar o número de cotas de exames laboratoriais, conforme análise pela SMS e revisão da distribuição dessas cotas por Equipes de Saúde da Família.	
	Promover a compra de novos equipamentos conforme identificados como necessários para equipes, de forma a garantir maior qualidade na assistência à saúde durante os 4 anos de gestão.	0,00
	Garantir a participação do profissional farmacêutico na análise do processo licitatório de compra de medicamentos.	0,00
	Garantir 1 ACE para cada 800 imóveis do município	100,00
	Garantir o estoque do almoxarifado da saúde regularmente abastecido, durante todo o ano, garantindo a continuidade das ações de saúde.	0,00
	Fomentar a compra de veículos de forma a garantir a qualidade da assistência prestada.	
	Garantir acompanhamento/seguimento dos casos de tentativas de suicídio.	0,00
	Garantir a oferta de exames laboratoriais de rotina para 100% das gestantes	0,00
	Garantir atenção às situações de crises.	0,00
	Garantir recursos humanos de nível superior em número adequado.	0,00
	Prevenir óbito materno por causas evitáveis	0
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar no município.	0,00
301 - Atenção Básica	Assegurar a manutenção da equipe mínima de profissionais em todas as 8 ESF-SB e NASF nos 4 anos de gestão de 2018-2021	100,00
	Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.	0,00
	Garantir o percentual de notificação/investigação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo atividade econômica (CNAE).	0,00
	Garantir a taxa de cobertura vacinal preconizada para cada vacina de acordo com a faixa etária, mantendo altas e homogêneas taxas de cobertura vacinal com as vacinas que compõem o calendário nacional de vacinação.	0,00
	Assegurar o cumprimento das metas referentes aos 36 indicadores monitorados no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG 5484/2016.	0,00
	Medir a proporção da cobertura vacinal da influenza em idosos	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de 1 ano	0,00
	Promover um trabalho articulado intersetorialmente com o CRAS, CREAS e outros setores de forma a prover assistência e proteção social às mulheres, às gestantes, às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e violência.	100,00
	Estimular os profissionais de saúde quanto à produção de práticas que visem à sensibilização dos usuários dos serviços de saúde para a aquisição de hábitos saudáveis: exercícios físicos, alimentação balanceada e livre de agrotóxicos, padrão de sono e repouso, entre outros. Ofertar e monitorar ações de práticas corporais/atividade física para a população.	
	Fazer cumprir a lei no tocante ao cumprimento da carga horária de todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em especial a categoria médica em todos os anos da vigência deste plano.	100,00
	Realizar 15% de primeiras consultas odontológicas na população adscrita, com 90% de alta do paciente	0,00
	Promover reformas e melhorias nas estruturas físicas das Unidades de Saúde da Família, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021	
	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos, materiais e equipamentos permanentes que fazem parte do patrimônio das Unidades de Saúde da Família, conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão.	4
	Fomentar a criação e manutenção de Conselhos Locais de Saúde.	0,00
	Garantir atendimentos para os casos leves em Saúde Mental, exceto de usuários de álcool e drogas na rede básica de saúde.	0,00
	Manter banco de dados paralelo e atualizado sobre ocorrências de acidente de trabalho que não se enquadram nos critérios para entrada no SINAN, para acompanhamento e intervenção nos ambientes de trabalho.	0,00
	Garantir o percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das coortes, avaliando a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.	0,00
	Reduzir em 10 % a média da taxa de mortalidade prematura de idosos (60-69 anos) de 2000 a 2016 no total de óbitos de idosos (60 e mais) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	0,00
	Garantir consulta de puerpério até o 7º dia de vida, contemplando as ações do 5º, dentre elas o teste do pezinho para 100% dos recém nascido.	0,00
	Garantir o seguimento e acompanhamento de 100% das mulheres com resultado de mamografia alterada.	0,00
	Realizar atividades coletivas de educação em saúde com a população sobre os temas: alimentação saudável, promoção de saúde do trabalhador, prevenção da violência, promoção da cultura de paz e combate ao uso de álcool/drogas.	
	Manter 100 % das famílias com acesso à escova e dentífrico fluoretado	0,00
	Promover a compra de novos equipamentos conforme identificados como necessários pelas equipes de forma a garantir maior qualidade na assistência à saúde durante os 4 anos de gestão.	0,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 2 anos; e, disponibilizar cópia atualizada em cada unidade de saúde.	

Garantir o cumprimento da meta de manutenção do índice de infestação predial do município abaixo de 1%.	0,00
Reduzir em 10% o percentual de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera.	0,00
Medir a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui.	0,00
Garantir 7 consultas de puericultura no 1º ano de vida, 2 consultas no segundo ano de vida e, a partir, do 3º ano de vida 1 consulta anual	
Garantir o rastreamento de mamografias na faixa etária de 50-69 anos na razão pactuada	0,00
Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e desenvolver as ações preconizadas, de forma articulada intersetorialmente entre diversos setores, em especial educação e saúde, com manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI).	
Alcançar média de 3,5% de 42,36% do número de habitantes coberto por ação coletiva de escovação dental supervisionada/ano	
Fomentar a compra de veículos e outros de forma a garantir a qualidade da assistência prestada no domicílio pelas equipes.	
Garantir 100% de notificações de violência interpessoal/auto-provocada com o campo 65 (encaminhamentos) preenchido adequadamente.	0,00
Medir a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui.	0,00
Manter a meta de 0 casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
Medir a proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município.	0,00
Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e desenvolver as ações preconizadas, de forma articulada intersetorialmente entre diversos setores, em especial educação e saúde, com manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI).	
Garantir cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	100,00
Ampliar o número de cotas de exames laboratoriais, conforme análise pela SMS e revisão da distribuição dessas cotas por Equipes de Saúde da Família.	
Cumprir o percentual de notificações compulsórias imediata lançadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com encerramento oportuno.	0,00
Proporção de domicílios com moradores idosos de 60 anos, ou mais, cadastrados numa Unidade de Saúde da Família.	100,00
Garantir a proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	0,00
Medir a proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério, 6 atendimentos, sendo que a primeira consulta deve ter sido realizada até a 20ª semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	0,00
Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e desenvolver as ações preconizadas, de forma articulada intersetorialmente entre diversos setores, em especial educação e saúde, com manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI).	100,00
Fortalecer a política de humanização com acolhimento e classificação de risco para toda a demanda espontânea nas USF, por meio de Educação Permanente.	
Reduzir o uso inadequado de benzodiazepínicos	0,00
Manter a meta de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em tempo oportuno.	100,00
Quantificar o número de pessoas idosas beneficiárias do BPC na população idosa elegível para o benefício	0,00
Medir a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado. Em relação ao total de gestantes estimadas do município.	0,00
Registrar e acompanhar o consumo alimentar de menores de 2 anos no E-SUS	
Viabilizar a correta alimentação do Sistema de Informação da APS	100,00
Garantir acompanhamento/seguimento dos casos de tentativas de suicídio.	0,00
Manter o percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti HIV realizado, por meio do acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da co-infecção Leishmania/HIV.	0,00
Garantir número mínimo de 1 consulta médica/ano de homens de 20 a 59 anos de idade cadastrados na Estratégia da Família.	0,00
Realizar testes rápidos (sífilis, anti- HIV, hepatite B e hepatite C) para todas as gestantes em seguimento de pré-natal	0,00
Monitorar o percentual da população com estado nutricional, anteriormente acompanhada no SISVAN, agora a ser acompanhada diretamente no E-SUS.	0,00
Acompanhar as condicionalidades de saúde de, no mínimo, 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	0,00
Garantir atenção às situações de crises.	0,00
Manter o percentual de casos de coenções exantemáticas (sarampo e rubéola) com investigação adequada.	0,00
Assegurar os grupos de tabagismo com meta de 50% de cessação do tabagismo entre os participantes dos grupos.	0,00
Garantir a oferta de exames laboratoriais de rotina para 100% das gestantes	0,00
Garantir consulta de puerpério até o 42º dia após o parto das gestantes acompanhadas no SUS.	0,00
Manter o percentual de óbitos não fetais com causa básica definida.	0,00
Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas).	
Medir a proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS.	0,00
Garantir o percentual de notificações e investigações adequadas e em tempo oportuno de casos de sífilis em gestantes, visando a qualificação da assistência ao pré-natal e a prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.	0,00
Assegurar assistência pré natal de qualidade	0,00
Garantir o percentual de casos de sífilis congênita notificados e identificados adequadamente em tempo oportuno.	0,00
Prevenir óbito materno por causas evitáveis	0
Manter a proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente.	100,00
Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos de idade, gradativamente a cada ano.	0,00
Garantir a proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	100,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar no município.	0,00
Garantir o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e Acidentes por Animais Peçonhentos investigados oportunamente.	100,00

	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	
	Garantir o percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados no total estimado para o estado de Minas Gerais (0,5% da população).	0,00
	Elaborar e implementar o protocolo de Planejamento Familiar em toda a rede de atenção à saúde da mulher.	0,00
	Garantir o percentual de cura dos casos de TB pulmonar bacilífera notificados no SINAN	0,00
	Manter índice zerado de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil em menores de 1 ano	2,00
	Garantir o acesso a atenção especializada de forma organizada, por meio de sistema de informação de agendamento.	0,00
	Garantir atenção às pessoas com problema de uso prejudicial de álcool na rede básica.	0,00
	Garantir o percentual de notificação/investigação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo atividade econômica (CNAE).	0,00
	Manter banco de dados paralelo e atualizado sobre ocorrências de acidente de trabalho que não se enquadram nos critérios para entrada no SINAN, para acompanhamento e intervenção nos ambientes de trabalho.	0,00
	Garantir a classificação risco dos pacientes que chegam ao serviço de urgência e emergência, antes da avaliação diagnóstica e terapêutica completa, de maneira a identificar os pacientes com maior risco de morte ou evolução para sérias complicações, que não podem esperar para serem atendidos, e garantir aos demais o monitoramento contínuo e a reavaliação até que possam ser atendidos pela equipe médica.	0,00
	Garantir o acesso para os usuários do SUS aos serviços de consultas, exames, serviço de apoio diagnóstico e terapia (SADT), tratamento fora do município (TFD) de média e alta complexidade.	0,00
	Garantir atendimentos para os casos leves em Saúde Mental, exceto de usuários de álcool e drogas na rede básica de saúde.	0,00
	Garantir atendimentos de usuário de drogas e encaminhamentos na RAS.	0,00
	Promover reformas e melhorias na estrutura física da Unidade de Atendimento Ambulatorial Especializado, de forma a propiciar um ambiente seguro, acolhedor, humanizado e que oportunize à equipe produzir um cuidado em saúde seguro, eficiente e de qualidade conforme necessidade identificada nos 4 anos de gestão 2018-2021.	
	Manter a meta de 0 casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
	Garantir atenção às pessoas com transtorno mental grave (severo) e persistente no CAPS 1 e devidos encaminhamentos, se necessário.	0,00
	Garantir atenção às pessoas com transtornos mentais egressas de internação psiquiátrica	0,00
	Manter a meta de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em tempo oportuno.	100,00
	Reduzir o uso inadequado de benzodiazepínicos	0,00
	Garantir acompanhamento/seguimento dos casos de tentativas de suicídio.	0,00
	Assegurar os grupos de tabagismo com meta de 50% de cessação do tabagismo entre os participantes dos grupos.	0,00
	Garantir atenção às situações de crises.	0,00
	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas).	
	Garantir recursos humanos de nível superior em número adequado.	0,00
	Prevenir óbito materno por causas evitáveis	0
	Manter a proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente.	100,00
	Garantir a proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	100,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar no município.	0,00	
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.	100,00
	Manter na Central de Abastecimento farmacêutico (almoxarifado) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos; bem como de medicamentos adquiridos pela SMS na farmácia básica, de acordo com a REMUME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para as unidades da rede pública municipal	0,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 2 anos; e, disponibilizar cópia atualizada em cada unidade de saúde.	
	Manter a meta de 0 casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
	Manter o processo de medicamentos excepcionais/alto custo para solicitação junto a SES/MG.	
	Garantir a participação do profissional farmacêutico na análise do processo licitatório de compra de medicamentos.	0,00
	Garantir o estoque do almoxarifado da saúde regularmente abastecido, durante todo o ano, garantindo a continuidade das ações de saúde.	0,00
	Assegurar os grupos de tabagismo com meta de 50% de cessação do tabagismo entre os participantes dos grupos.	0,00
Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas).		
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar o cumprimento das metas referentes aos 36 indicadores monitorados no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG 5484/2016.	85,00
	Qualificar os relatórios de inspeção contendo informações mínimas, seguindo modelos definidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	0,00
	Informatizar o sistema de emissão de Alvará Sanitário	0,00
	Garantir o percentual de estabelecimentos inspecionados, sujeitos ao controle sanitário municipal.	0,00
	Assegurar a meta de inspeção sanitária em: 100% dos estabelecimentos do grupo A; 80% dos estabelecimentos do grupo B e 60% do grupo C.	0,00
	Assegurar o percentual de 100% das denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Medir a proporção da cobertura vacinal da influenza em idosos	90,00
	Garantir o percentual de notificação/investigação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo atividade econômica (CNAE).	0,00
	Garantir a supervisão de campo de, no mínimo, 5% dos imóveis trabalhados pelo ACE em cada ciclo.	0,00

Garantir a taxa de cobertura vacinal preconizada para cada vacina de acordo com a faixa etária, mantendo altas e homogêneas taxas de cobertura vacinal com as vacinas que compõem o calendário nacional de vacinação.	0,00
Assegurar o cumprimento das metas referentes aos 36 indicadores monitorados no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG 5484/2016.	0,00
Garantir o percentual de cura de hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das coortes, avaliando a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.	0,00
Manter banco de dados paralelo e atualizado sobre ocorrências de acidente de trabalho que não se enquadram nos critérios para entrada no SINAN, para acompanhamento e intervenção nos ambientes de trabalho.	0,00
Garantir a meta de 6 ciclos anuais com, no mínimo, 80% dos imóveis inspecionados pelos ACE.	0,00
Reduzir em 10% o percentual de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera.	0,00
Garantir o cumprimento da meta de manutenção do índice de infestação predial do município abaixo de 1%.	0,00
Garantir 100% de notificações de violência interpessoal/auto-provocada com o campo 65 (encaminhamentos) preenchido adequadamente.	0,00
Garantir a meta de 100% de borrrifação dos imóveis notificados.	0,00
Garantir a proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	0,00
Garantir 1 ACE para cada 800 imóveis do município	100,00
Cumprir o percentual de notificações compulsórias imediata lançadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com encerramento oportuno.	0,00
Manter a meta de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em tempo oportuno.	100,00
Garantir a pesquisa de triatomíneos em, no mínimo, 80% das unidades domiciliares programadas	0,00
Manter o percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti HIV realizado, por meio do acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da co-infecção Leishmania/HIV.	0,00
Garantir acompanhamento/seguimento dos casos de tentativas de suicídio.	0,00
Garantir, anualmente, campanha de vacinação antirrábica animal na zona rural e urbana no período máximo de 45 dias.	0,00
Manter o percentual de casos de coenças exantemáticas (sarampo e rubéola) com investigação adequada.	0,00
Garantir o percentual de análise mensal, para o parâmetro coliforme totais, de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano (VIGIAGUA).	0,00
Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas).	
Manter o percentual de óbitos não fetais com causa básica definida.	0,00
Garantir o percentual de notificações e investigações adequadas e em tempo oportuno de casos de sífilis em gestantes, visando a qualificação da assistência ao pré-natal e a prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.	0,00
Garantir o percentual de casos de sífilis congênita notificados e identificados adequadamente em tempo oportuno.	0,00
Manter a proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente.	100,00
Garantir a proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	100,00
Garantir o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e Acidentes por Animais Peçonhentos investigados oportunamente.	100,00
Garantir o percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados no total estimado para o estado de Minas Gerais (0,5% da população).	0,00
Garantir o percentual de cura dos casos de TB pulmonar bacilífera notificados no SINAN	0,00
Manter índice zerado de abandono ao tratamento dos casos de TB pulmonar bacilífera	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	739.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	744.000,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.949.000,00	3.670.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.729.000,00
	Capital	4.000,00	50.000,00	90.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	269.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.748.000,00	815.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.563.000,00
	Capital	4.000,00	35.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	169.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	739.000,00	130.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	994.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	165.000,00	8.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	183.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	504.000,00	162.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	716.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados da Programação de Saúde não foram apurados. O que ocorrerá com a elaboração do Relatório Anual de Gestão de 2020.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	28	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	93,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	25,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,80	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	71,50	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
Dados não apurados.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	456.567,44	1.289.606,47	23.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.624,91
	Capital	0,00	0,00	3.650,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.449.586,89	120.795,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.382,48
	Capital	0,00	2.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	133.052,48	24.571,45	18.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.376,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	57.105,94	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	57.116,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	182.145,52	1.007,40	9.421,74	0,00	0,00	0,00	0,00	192.574,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	14.499,49	185.143,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.643,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.499,49	3.466.344,82	1.439.630,91	57.960,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.978.436,16

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 231,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,56 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.842.000,00	4.842.000,00	816.761,91	16,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.360.000,00	1.360.000,00	43.887,59	3,23
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	967,00	0,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	260.000,00	42.920,59	16,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.002.000,00	1.002.000,00	193.192,20	19,28
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	193.192,20	19,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.580.000,00	1.580.000,00	330.929,07	20,94
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	327.559,97	21,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	3.369,10	4,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	248.753,05	27,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.064.000,00	29.064.000,00	12.473.519,12	42,92
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	6.357.445,07	39,73
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	1.545,19	1,76
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.790.380,43	116,27
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	3.294.333,83	31,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	29.814,60	24,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.906.000,00	33.906.000,00	13.290.281,03	39,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.953.000,00	1.951.398,66	593.390,27	30,41	456.567,44	23,40	417.852,46	21,41	136.822,83
Despesas Correntes	1.949.000,00	1.915.561,00	560.452,61	29,26	456.567,44	23,83	417.852,46	21,81	103.885,17
Despesas de Capital	4.000,00	35.837,66	32.937,66	91,91	0,00	0,00	0,00	0,00	32.937,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.752.000,00	7.856.800,00	5.469.040,84	69,61	2.424.003,57	30,85	2.086.529,29	26,56	3.045.037,27
Despesas Correntes	7.745.120,00	7.848.919,31	5.467.255,28	69,66	2.422.218,01	30,86	2.086.529,29	26,58	3.045.037,27
Despesas de Capital	6.880,00	7.880,69	1.785,56	22,66	1.785,56	22,66	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	741.000,00	731.000,00	208.560,89	28,53	133.052,48	18,20	85.115,88	11,64	75.508,41
Despesas Correntes	739.000,00	729.000,00	208.560,89	28,61	133.052,48	18,25	85.115,88	11,68	75.508,41
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.000,00	161.000,00	57.305,94	35,59	57.105,94	35,47	42.172,29	26,19	200,00
Despesas Correntes	165.000,00	161.000,00	57.305,94	35,59	57.105,94	35,47	42.172,29	26,19	200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	504.000,00	494.000,00	199.205,14	40,32	182.145,52	36,87	132.016,65	26,72	17.059,62
Despesas Correntes	504.000,00	494.000,00	199.205,14	40,32	182.145,52	36,87	132.016,65	26,72	17.059,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	650.000,00	748.062,34	236.728,00	31,65	185.143,55	24,75	138.789,00	18,55	51.584,45
Despesas Correntes	649.000,00	747.348,07	236.728,00	31,68	185.143,55	24,77	138.789,00	18,57	51.584,45
Despesas de Capital	1.000,00	714,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.765.000,00	11.942.261,00	6.764.231,08	56,64	3.438.018,50	28,79	2.902.475,57	24,30	3.326.212,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.764.231,08	3.438.018,50	2.902.475,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.764.231,08	3.438.018,50	2.902.475,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.993.542,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.770.688,93	1.444.476,35	908.933,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,90	25,87	21,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados(r) = (n - q)
Empenhos de 2020	1.993.542,15	3.438.018,50	1.444.476,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	5.033.193,69	7.664.610,54	2.631.416,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631.416,85
Empenhos de 2018	4.758.626,48	10.099.271,36	5.340.644,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.340.644,88
Empenhos de 2017	4.815.808,87	10.309.262,93	5.493.454,06	271.855,48	280.944,50	0,00	79.644,93	192.210,55	0,00	5.493.454,06
Empenhos de 2016	4.728.521,33	7.238.218,57	2.509.697,24	0,00	15.447,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509.697,24
Empenhos de 2015	3.969.271,85	6.464.437,03	2.495.165,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.165,18
Empenhos de 2014	3.907.399,60	6.232.334,43	2.324.934,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.934,83
Empenhos de 2013	3.744.152,16	6.326.205,73	2.582.053,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.053,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.175.000,00	5.175.000,00	1.661.112,13	32,10
Provenientes da União	5.045.000,00	5.045.000,00	1.661.112,13	32,93
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.175.000,00	5.175.000,00	1.661.112,13	32,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.920.000,00	3.920.000,00	1.562.528,82	39,86	1.323.032,47	33,75	906.722,69	23,13	239.496,35
Despesas Correntes	3.780.000,00	3.780.000,00	1.535.133,82	40,61	1.313.057,47	34,74	906.722,69	23,99	222.076,35
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	27.395,00	19,57	9.975,00	7,12	0,00	0,00	17.420,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	980.000,00	980.000,00	256.859,04	26,21	120.795,59	12,33	98.637,41	10,07	136.063,45
Despesas Correntes	815.000,00	815.000,00	256.859,04	31,52	120.795,59	14,82	98.637,41	12,10	136.063,45
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	255.000,00	255.000,00	61.271,14	24,03	43.324,45	16,99	31.907,29	12,51	17.946,69
Despesas Correntes	255.000,00	255.000,00	61.271,14	24,03	43.324,45	16,99	31.907,29	12,51	17.946,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	108.000,00	108.000,00	256,95	0,24	10,20	0,01	0,00	0,00	246,75
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	256,95	1,43	10,20	0,06	0,00	0,00	246,75
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	252.000,00	252.000,00	24.607,26	9,76	10.429,14	4,14	7.306,50	2,90	14.178,12
Despesas Correntes	212.000,00	212.000,00	24.607,26	11,61	10.429,14	4,92	7.306,50	3,45	14.178,12
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	95.000,00	157.224,73	40.981,51	26,07	14.499,49	9,22	14.473,93	9,21	26.482,02
Despesas Correntes	95.000,00	157.224,73	40.981,51	26,07	14.499,49	9,22	14.473,93	9,21	26.482,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.610.000,00	5.672.224,73	1.946.504,72	34,32	1.512.091,34	26,66	1.059.047,82	18,67	434.413,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.873.000,00	5.871.398,66	2.155.919,09	36,72	1.779.599,91	30,31	1.324.575,15	22,56	376.319,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.732.000,00	8.836.800,00	5.725.899,88	64,80	2.544.799,16	28,80	2.185.166,70	24,73	3.181.100,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	996.000,00	986.000,00	269.832,03	27,37	176.376,93	17,89	117.023,17	11,87	93.455,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	273.000,00	269.000,00	57.562,89	21,40	57.116,14	21,23	42.172,29	15,68	446,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	756.000,00	746.000,00	223.812,40	30,00	192.574,66	25,81	139.323,15	18,68	31.237,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	745.000,00	905.287,07	277.709,51	30,68	199.643,04	22,05	153.262,93	16,93	78.066,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.375.000,00	17.614.485,73	8.710.735,80	49,45	4.950.109,84	28,10	3.961.523,39	22,49	3.760.625,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.540.000,00	5.602.224,73	1.990.502,19	35,53	1.525.918,17	27,24	1.072.900,21	19,15	464.584,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.835.000,00	12.012.261,00	6.720.233,61	55,94	3.424.191,67	28,51	2.888.623,18	24,05	3.296.041,94

FONTE: SIOPS, Minas Gerais20/07/20 16:00:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os dados da utilização dos recursos na saúde, notamos que a maior parte dos recursos foram aplicados na atenção especializada, com isso podemos observar que o grande gargalo da saúde do município está na atenção especializada (media complexidade), contrapondo com a atenção básica, farmacêutica e vigilâncias, onde tem mais recursos oriundos dos governos Estadual e Federal. O município aplicou 25,86% em saúde, ou seja, vindo numa crescente de aplicação de recursos em saúde, pois a demanda dos serviços públicos de saúde vem numa crescente diária.

Devido aos recursos escassos, o município aplica quase que a totalidade dos recursos em despesas correntes, não sobrando dinheiro para investimentos.

Outro dado relevante é que a atenção especializada consome uma fatia considerável do recurso, contrapondo ao subfinanciamento desta modalidade. Assim o município tem que arcar com quase a totalidade dos serviços com recursos próprios.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DE MINAS	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria de Saúde de Monte Santo de Minas vem buscando a consolidação de um SUS universal, equânime e integral, mediante a construção de redes de atenção e fluxos de atendimentos que possibilitem o melhor acesso aos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde. Para tanto, tem investido no fortalecimento da Atenção Básica, através do trabalho da Saúde da Família, para a reorientação do modelo de atenção à saúde. Além disso, os investimentos aplicados na qualificação da assistência e na ampliação da capacidade instalada tem nos auxiliado a intervir sobre problemas complexos de saúde, sem perdermos de vista as soluções que devem ser construídas por meio de redes de interação coletiva. As mudanças nos processos de trabalho e gestão têm exigido a implementação de novas diretrizes e a construção de novas agendas próprias e coletivas. Com esta nova estrutura, percebe-se um avanço progressivo na prestação de ações e serviços de saúde, acompanhado do amadurecimento da gestão e do controle social.

Com a elaboração do RDQA, foi possível problematizar as dificuldades existentes, tanto nos agravos mais prevalentes como nos problemas estruturais do próprio sistema, das metas não concretizadas assim como, avaliar e acompanhar o cumprimento das mesmas.

JUNIA CARLA SANTIAGO RODRIGUES RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
MONTE SANTO DE MINAS/MG, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

MONTE SANTO DE MINAS/MG, 14 de Agosto de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo De Minas